

PORTARIA CGJ Nº 546, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/3801.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE
OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em
razão da compensação de plantão do Juiz titular Bruno Araújo Massoud, **nos dias 18, 19 e
20/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 04 / 2022
mylena melo
Folha(s): 24